

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 2019,**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. ALAN RICK)

Solicita realização de Audiência Pública
para debater sobre o regime de previdência
das forças de segurança pública

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater sobre o regime de previdência das forças de segurança pública.

Para discutir o tema proposto, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Justiça;
- Representante do Ministério da Economia;
- Representante da União dos policiais do Brasil;
- Representante da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais
- Representante da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis;
- Representante da Federação Nacional dos Policiais Federais;

JUSTIFICAÇÃO

Os profissionais da segurança pública constituem um dos principais pilares que sustentam a nossa organização social e o Estado Democrático de Direito, imprescindíveis para a manutenção da ordem pública e da paz social. A Proposta de Emenda Constitucional nº 6 de 2019 trouxe consigo algumas alterações que retiram direitos dos profissionais de segurança pública e dificultam a vida destes que trabalham em situações de risco diariamente.

A Organização Mundial da Saúde catalogou a atividade policial como insalubre, perigosa, geradora de imenso estresse pelo período contínuo de esforço físico e da exigência intermitente de acuidade e higidez mental, pois o policial tem a missão de garantir, com dedicação integral e exclusiva, a integridade física e o patrimônio da população, colocando-os acima inclusive de sua própria vida.

Não só os profissionais estão expostos a essa periculosidade, mas também suas famílias, que muitas vezes tem que viver uma vida com muito mais precauções e medos devido a sua ligação com aqueles profissionais. Também há a questão das pensões, onde as alterações propostas podem deixar desguarnecidas famílias de policiais falecidos, que sem a integralidade e a vitaliciedade, teriam pouco tempo para pode se reestruturar.

Os regimes militares mantêm a paridade e a integralidade, contando também com regras de transição e com reestruturação remuneratória. A atividade policial tem sido por muitas vezes mais perigosa que a atividade militar, visto a constante guerra contra o crime organizado que ocorre em alguns estados do país e nas regiões de fronteira.

Além disso, estes agentes da segurança pública não possuem direito a horas extras, adicional noturno ou fazer greve, estando sempre em dedicação exclusiva e sempre prontos para agir.

Por este motivo, peço a aprovação do presente requerimento, para que assim possamos debater melhor sobre as alterações propostas pela PEC nº 6 de 2019 para os profissionais de segurança pública.

Sala das Comissões, de de 2019.

ALAN RICK
Deputado Federal/DEM-AC